

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL 655/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 03/09/2019, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor e remanejar dotações através de Crédito Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) destinado a Aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Conceição-PB.

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura

606 – Extensão Rural

1013 - APOIO À ZONA RURAL

1041 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ A SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE FR:510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior correrá por conta da anulação de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

1010 - UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

1019 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

FR:510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES......R\$ 250.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 03 de setembro de 2019.

OSE IVANILSON SOARES DE LACERDA PREFEITO CONSTITUCIONAL